



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**

CNPJ: 13.133.982/0001-31

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

**Data: 06/03/2023**

**Dispõe sobre Designação do CONTROLE INTERNO do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão – CONDESCOM, Estado do Paraná, para Exercício de 2023 e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, e demais legislações aplicáveis:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Município Consorciado de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, **KLEYTON LUIS LEME CRACCO**, portador da Carteira de Identidade nº 8.056.034-6, inscrito no CPF sob o nº 043.673.459-12, para exercer as atividades do **CONTROLE INTERNO** nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto e alterações.

**Parágrafo Único** – O Controle Interno ora designado nos termos da Legislação do respectivo Município perceberá Gratificação pela designação prevista nesta Resolução, que irá compor as despesas de manutenção do consorcio e contrato de rateio nos termos da Legislação aplicável.

**Art. 2º**- O Controle Interno desempenhará as atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto e demais atos regulamentadores para atendimento dos objetivos e finalidades do Consórcio CONDESCOM.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Mourão-PR, 09 de março de 2023.

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI  
PRESIDENTE**

CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios  
Região de Campo Mourão